



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS
INSTITUCIONAIS E DE MATERIAIS
INFORMATIVOS DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.256.728/0001-71, com sede na Rua Sapiranga, n.º 411, Centro, Imbé-RS, neste ato representada por seu Presidente DR. LEANDRO CANDIAGO, pelos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, doravante denominada CONTRATANTE, e RÁDIO LITORAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.918.343/0002-03, com sede na Av. Paraguassu, n.º 1801, loja 05, Centro, Imbé-RS, neste ato representada por seu sócio PAULO CESAR NOTARI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.669.530-68, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas as cláusulas do presente termo aditivo contratual, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato administrativo n.º 005/2015, conforme Cláusula 4ª, até 08 de janeiro de 2019.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

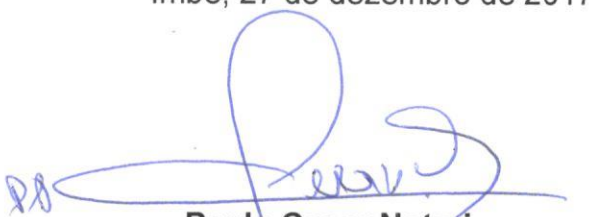
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Por estares de acordo firmam o presente em duas vias, ante duas testemunhas.

Imbé, 27 de dezembro de 2017.



Dr. Leandro Candiago
Presidente do Poder Legislativo

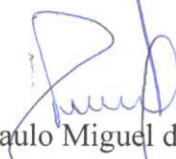


Paulo Cesar Notari
IP Tecnologia e Informática Ltda.

Testemunhas:



Dra. Karla Janaina Teixeira-OAB/RS n.º 61.740
Advogada – Matrícula n.º 436



Paulo Miguel da Silveira
Auxiliar Administrativo – Matrícula n.º 430